



# Bônus de Subscrição – Subscrição das Sobras

São Paulo, 11 de outubro de 2019 – A GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (B3: GOLL4 e NYSE: GOL) (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, dando continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 26 de agosto de 2019, vem informar aos seus acionistas, aos titulares de Bônus de Subscrição (definido abaixo) e ao mercado em geral que, em 03 de outubro de 2019, encerrou-se o Período de Direito de Preferência (definido abaixo) para subscrição dos bônus de subscrição de emissão da Companhia, todos escriturais e em série única, cuja emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de agosto de 2019 (“Bônus de Subscrição”).

## 1. Quantidade de Bônus Subscritos e Sobras

Segundo apurado pela Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú Corretora”), instituição escrituradora e custodiante dos Bônus de Subscrição, 8.032.400 (oito milhões, trinta e dois mil e quatrocentos) Bônus de Subscrição foram subscritos entre 03 de setembro de 2019 e 03 de outubro de 2019 (“Período de Direito de Preferência”), ao preço de emissão de R\$ 20,00 (vinte reais) (“Preço de Emissão”). 7.160.039 (sete milhões, cento e sessenta mil e trinta e nove) Bônus de Subscrição não foram subscritos (“Sobras”).

Conforme informado no Aviso aos Acionistas de 26 de agosto de 2019, o acionista controlador da Companhia, o Fundo de Investimento em Participações Volluto Multiestratégia Investimento no Exterior e o MOBI Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, cederam gratuitamente seus direitos de preferência para subscrição de Bônus de Subscrição para a GOL Equity Finance que, por sua vez, subscreveu 7.901.232 (sete milhões, novecentos e um mil, duzentos e trinta e dois) Bônus de Subscrição, o número máximo de Bônus de Subscrição que lhe era permitido subscrever durante o Período de Direito de Preferência, representando a quantidade mínima de Bônus de Subscrição necessários para a confirmação da emissão dos Bônus de Subscrição. Como informado anteriormente, os termos e as condições dos Bônus de Subscrição foram estabelecidos em conformidade com as premissas e com a finalidade de viabilizar a oferta de dívida conversível da Gol Equity Finance, anunciada em 17 de julho de 2019.

## 2. Período de Subscrição das Sobras

O período de 4 (quatro) dias úteis para subscrição das Sobras terá início em 17 de outubro de 2019 e se encerrará em 22 de outubro de 2019 (“Período de Subscrição das Sobras”), sujeito aos prazos estabelecidos pela Itaú Corretora e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

## 3. Proporção do Direito de Subscrição

Os 7.160.039 (sete milhões, cento e sessenta mil e trinta e nove) Bônus de Subscrição não subscritos, correspondente às Sobras, representam um percentual de 89,14314606 % Sobras para cada Bônus de Subscrição subscrito durante o Período de Direito de Preferência por subscritores que tenham expressado sua intenção de subscrevê-los. A quantidade de Bônus de



# Bônus de Subscrição – Subscrição das Sobras

Subscrição subscritos no Período de Subscrição das Sobras não poderá exceder o número de Sobras a que cada acionista ou cessionário fizer jus.

## 4. Procedimento para Subscrição e Integralização das Sobras

As Sobras serão rateadas entre os acionistas e os cessionários que manifestaram interesse na reserva de Sobras no respectivo boletim de subscrição assinado durante o Período de Direito de Preferência, mediante a assinatura de novo boletim de subscrição durante o Período de Subscrição das Sobras, ao Preço de Subscrição e sujeito às mesmas condições estabelecidas no Período de Direito de Preferência. As Sobras serão rateadas proporcionalmente ao número de Bônus de Subscrição subscritos durante o Período de Direito de Preferência.

Os subscritores que pretendam exercer seu direito de subscrever as Sobras deverão seguir os procedimentos abaixo e pagar, no ato da subscrição, o Preço de Emissão em moeda corrente nacional, sendo certo que:

(i) **Ações Escrituradas no Itaú Corretora:** Os titulares de ações escrituradas junto ao Itaú Corretora que desejarem subscrever as Sobras deverão dirigir-se, dentro do Período de Subscrição das Sobras, a uma das agências especializadas indicadas ao final deste Aviso aos Acionistas para (A) preencher e assinar o formulário de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pela Itaú Corretora, (B) entregar a documentação descrita abaixo. O atendimento aos acionistas será feito em dias úteis, das 10:00 às 16:00, dentro do Período de Subscrição das Sobras.

(ii) **Ações Custodiadas na Central Depositária da B3:** Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária”) deverão exercer os respectivos direitos de subscrição, conforme as instruções de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária.

## 5. Data de Apuração das Sobras

A apuração das Sobras subscritas deverá ocorrer até 25 de outubro de 2019.

## 6. Sobras Não Subscritas

Findo o Período de Subscrição das Sobras, as Sobras não subscritas serão canceladas pela Companhia, mediante aprovação do Conselho de Administração da Companhia em reunião a ser realizada em 30 de outubro de 2019 visando homologar a quantidade dos Bônus de Subscrição emitidos, subscritos e integralizados.

## 7. Negociação dos Bônus de Subscrição

Os Bônus de Subscrição que forem subscritos serão admitidos à negociação na B3, uma vez encerrado o Período de Subscrição de Sobras, a partir de 31 de outubro de 2019.



# Bônus de Subscrição – Subscrição das Sobras

## 8. Documentação para Subscrição das Sobras

Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária que desejarem exercer seu direito de subscrição deverão consultar os seus agentes de custódia a respeito dos documentos necessários.

Os titulares de direitos de subscrição escriturados no Itaú Corretora que desejarem exercer seu direito de subscrição, diretamente por meio do Itaú Corretora, deverão apresentar os seguintes documentos:

(i) **Pessoa Física:** Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço e comprovante de renda.

(ii) **Pessoa Jurídica:** original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência de seus representantes.

(iii) **Fundo de Investimento:** original e cópia do regulamento do fundo, dos documentos societários do administrador/gestor e documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência dos representantes, bem como cartão de inscrição do fundo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

## 9. Locais de Atendimento

O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de Bônus de Subscrição escriturados no Itaú Corretora será realizado através das agências especializadas localizadas nos endereços indicados abaixo ou nos telefones referidos abaixo:

### Telefones:

Para esclarecimento de dúvidas, ou obtenção de mais informações, os seguintes números de contato estão disponíveis: 3003-9285 (capitais brasileiras e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades). O horário de atendimento ao telefone é em dias úteis das 9h às 18h.

### Agências especializadas:

Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar - Centro  
São Paulo: R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo – Centro



# Bônus de Subscrição – Subscrição das Sobras

Informações mais detalhadas sobre os Bônus de Subscrição estão disponíveis na página da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)), ou no site de relação com investidores da Companhia (<http://ri.voegol.com.br>), no telefone: + 55 (11) 2128-4700 ou pelo e-mail: [ri@voegol.com.br](mailto:ri@voegol.com.br).

## **GOL Relações com Investidores**

[ri@voegol.com.br](mailto:ri@voegol.com.br)

[www.voegol.com.br/ri](http://www.voegol.com.br/ri)

+55(11) 2128-4700

## **Sobre a GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“GOL”)**

A **GOL** transporta mais de 33 milhões de passageiros anualmente. Com a maior malha no Brasil, a **GOL** oferece aos clientes mais de 750 voos diários para 77 destinos no Brasil, América do Sul, Caribe e Estados Unidos. A **GOLLOG** é um líder no negócio de logística e transporte de cargas, e atende mais de 3.400 municípios brasileiros e chega a mais que 200 destinos internacionais em 95 países. **SMILES** permite que mais de 16 milhões de participantes cadastrados acumulem milhas e resgatem passagens aéreas para mais de 700 localidades em todo o mundo na malha de parceiros da GOL. Com sede em São Paulo, a GOL tem uma equipe de aproximadamente 15.000 profissionais da aviação altamente qualificados e opera uma frota padronizada de 127 aeronaves Boeing 737, sendo a aérea mais pontual do Brasil e a líder com um histórico de segurança de 18 anos. A GOL investiu bilhões de reais em instalações, produtos e serviços e tecnologia para melhorar a experiência do cliente no ar e em terra. As ações da GOL são negociadas na B3 (GOLL4) e na NYSE (GOL). Para mais informações, visite [www.voegol.com.br/ri](http://www.voegol.com.br/ri).